

**PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 296/2025**

**Dispõe sobre ponto facultativo no CREF 14/GO-TO, Goiânia e seccional, na véspera da festa popular de Carnaval.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso XI e XX, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;**

**CONSIDERANDO** a Portaria do ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou no dia 30 de dezembro de 2024, no Diário Oficial da União, Portaria nº 9783/2025 com o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2025.

**CONSIDERANDO** o Decreto N° 10.401, de 1º de fevereiro de 2025 – Poder Executivo/ Diário Oficial do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar ponto facultativo, em razão da manifestação cultural da festa de carnaval, nos seguintes dias:

I – 03 de março, Carnaval - Segunda-feira (ponto facultativo)

II – 04 de março, Carnaval – Terça-feira (ponto facultativo)

III – 05 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 13h)

**Art. 2º** – Os serviços on-line funcionarão normalmente, podendo ser acessados através do sítio eletrônico: [www.cref14.org.br](http://www.cref14.org.br) ;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA 14ª REGIÃO**, aos 27 de fevereiro de 2025

**Marcelo de Castro Spada Ribeiro**  
**Presidente CREF14/GO-TO**  
**CREF 001934-G/GO**

## Portaria 296 - Ponto facultativo - Recesso do Feriado Popular do Carnaval 2025.pdf

Documento número #8fbf079a-c85b-4fb8-98d8-89eca8c69cab

Hash do documento original (SHA256): 54477427205ff0c65a71eabe39a47fb79ad5a78505394be054f8a1de60ba06a1

### Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 27 fev 2025 às 17:29:47

### Log

- 27 fev 2025, 16:41:38 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 8fbf079a-c85b-4fb8-98d8-89eca8c69cab. Data limite para assinatura do documento: 29 de março de 2025 (16:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 fev 2025, 16:42:15 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 27 fev 2025, 17:29:47 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 172.225.83.25. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.67983186619029 e longitude -49.32775235565687. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1138.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 fev 2025, 17:29:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8fbf079a-c85b-4fb8-98d8-89eca8c69cab.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8fbf079a-c85b-4fb8-98d8-89eca8c69cab, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).